

LEI Nº 7/1965

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO AO SR. CAPITÃO
GERALDO TONOLLI.**

A Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, DACYR SIQUEIRA TREVISAN, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de Cidadão Honorário de Campina Grande do Sul ao Sr. Capitão GERALDO TONOLLI, pelos relevantes Serviços prestados ao Município no exercício do cargo de Delegado de Polícia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul, em 5 de novembro de 1965.

Dacyr Siqueira Trevisan
Prefeito Municipal